PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº /2024

Gabinete da Vereadora Nicole Souza (PSD)

Câmara Municipal de Codajás

Data 19/08/24 Hora 10:30

Protocolo nº 109
Mayara Araújo

Dispõe sobre a instituição do Dia do Cristão no município de Codajás e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Codajás, o "Dia do Cristão", cuja data de comemoração será definida anualmente pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Fica criada a Comissão Organizadora do Dia do Cristão, composta por representantes das comunidades Evangélicas e Católicas do município, com o objetivo de planejar e coordenar as celebrações.

§1º A Comissão será composta por 6 (seis) membros, sendo 3 (três) representantes das comunidades Evangélicas e 3 (três) representantes das comunidades Católicas.

§2º Os membros da Comissão serão indicados pelas lideranças das respectivas comunidades religiosas e terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 3º As comemorações do Dia do Cristão deverão ser realizadas em formato de festa, com a inclusão de atrações e atividades religiosas que contemplem tanto a comunidade Evangélica quanto a comunidade Católica.

Parágrafo único: A programação poderá incluir cultos, missas, shows musicais, feiras gastronômicas, entre outras atividades que promovam a unidade e a confraternização entre as comunidades cristãs.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fornecer apoio logístico e financeiro para a realização das atividades alusivas ao Dia do Cristão, em conformidade com a disponibilidade orçamentária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O município de Codajás possui uma expressiva população cristã, que desempenha um papel fundamental na promoção de ações sociais, culturais e espirituais. Diante disso, a criação de uma data específica para celebrar essa identidade cristã proporcionará um momento de comunhão e confraternização, incentivando a cooperação entre as diferentes denominações.

Além disso, a instituição do Dia do Cristão com o apoio de uma Comissão Organizadora, formada por representantes das comunidades Evangélicas e Católicas, garantirá que as celebrações reflitam a diversidade e os valores compartilhados por todos, respeitando as peculiaridades de cada grupo. A escolha da data ficará a cargo do Poder Executivo Municipal, o que permitirá flexibilidade para organizar a comemoração de acordo com o calendário local.

A celebração poderá incluir eventos religiosos e culturais, como cultos, missas, apresentações musicais e outras atividades que promovam o encontro entre as comunidades, reforçando os laços de respeito e convivência pacífica.

Portanto, solicitamos o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei, que vem ao encontro dos anseios da população cristã de Codajás e contribuirá para o fortalecimento da união entre as comunidades religiosas do nosso município.

Codajás/AM 12 de agosto de 2024.

Nicole Katllen de Souza Miranda
Vereadora (PSD)